



**RESOLUÇÃO Nº 004/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida em Sessão Extraordinária em 27 de janeiro de 2025, às 19h, na sala de Sessões Armando Biavatti,

**RESOLVE:**

**APROVAR POR SETE VOTOS FAVORÁREIS E UMA ABSTENÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 004/2025 QUE:**

**Altera o valor do Piso Salarial Profissional dos ocupantes do emprego público de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências.**

**LENIR NUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a Lei Municipal nº. 1.075/2010, de 08 de outubro de 2010, com suas alterações posteriores, para incluir as determinações trazidas pela Emenda Constitucional nº. 120, de 05 de maio de 2022, no tocante ao piso salarial profissional dos ocupantes de Emprego Público de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

**Art. 2º** Fica estabelecido em R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Sempre que houver alteração do valor nominal do Salário Mínimo Nacional, os valores previstos para o Piso dos Empregos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, devem ser equiparados com os novos valores equivalentes a dois Salários Mínimos.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na Lei de meios em execução.

**Art. 5º** As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**CACIQUE DOBLE - RS**



**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 1º de janeiro de 2025.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE, RS,  
28 DE JANEIRO DE 2025.

**VEREADORA: LENIR NUNES,**  
Presidente do Legislativo Municipal.

**Idalir Signorati Mioranza**  
Primeira Secretária.